



**ANO ACADÊMICO DE 2021 - 1º SEMESTRE
PROGRAMA DA DISCIPLINA**

CÓDIGO: EN555

NOME: Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente I

OF: S-1 TR:04 F:02 LR*:02 HS:08 SL:08 C:08 FM:85%

*Prática convertida para laboratório remoto/presencial

PRÉ-REQUISITO: BP323, EN212

EMENTA: Ensino teórico e prático da assistência de enfermagem à saúde da criança e adolescente saudáveis, com doenças de baixa e média complexidade, seus familiares e as repercussões do processo de adoecer no crescimento e desenvolvimento. Desenvolvimento de atividades – práticas educativas.

PERÍODO DE OFERECIMENTO: 22 de março a 19 de julho de 2021

DIAS DE OFERECIMENTO: Segundas e Terças-feiras das 14h00 às 18h00 horas (Teoria e Laboratório Remoto) e Segundas e Terças-feiras das 13h30 às 17h30 horas/14h00 às 18h00 (Prática em campo)

NÚMERO DE MATRICULADOS: 43

SALA: Classroom/Google Meet

PROFESSORES RESPONSÁVEIS

Profª Drª Ana Márcia C. Mendes-Castillo

Profª Drª Daniela Doulavince Amador (coordenadora)

Profª Drª Daniela Fernanda dos Santos Alves

Profª Drª Luciana de Lione Melo

Profª Drª Maira Deguer Misko

ASSINATURA

COLABORADORES

À definir

COORDENADORA DO CURSO

Profª Drª Vanessa Pellegrino Toledo

DIRETORA DA UNIDADE

Profª Drª Maria Helena Baena Moraes Lopes

I – OBJETIVOS

GERAL

Oferecer aos alunos subsídios que norteiem a assistência de enfermagem ao recém-nascido, lactente, *toddler*, pré-escolar, escolar, adolescente e às suas famílias, utilizando as políticas públicas de saúde, bem como ações preventivas e educativas, tendo como referência o nível de atenção primária e secundária à saúde.

ESPECÍFICOS

Auxiliar os alunos a desenvolverem habilidades, conhecimentos e atitudes para:

- Acompanhar, avaliar e intervir nos processos de crescimento e desenvolvimento;
- Conhecer o Programa Nacional de Imunizações (PNI) e ser capaz de orientar famílias de crianças quanto à situação vacinal;
- Conhecer e implementar medidas de proteção à infância e à adolescência;
- Detectar problemas nutricionais e orientar alimentação adequada;
- Utilizar o brinquedo terapêutico como estratégia facilitadora da linguagem infantil, a fim de compreender a criança considerando o processo saúde-doença;
- Proporcionar assistência integral à criança, ao adolescente e família no processo saúde-doença.

II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Assistência integral à criança e ao adolescente
- Exame físico da criança
- Crescimento e desenvolvimento
- Vigilância do crescimento e desenvolvimento
- Alimentação da criança, desnutrição e obesidade
- Prevenção de acidentes na infância.
- Imunizações
- O brinquedo, o brinquedo terapêutico (BT), o jogo e a brinquedoteca
- Infecções respiratórias agudas
- COVID-19
- Febre, vômito, diarreia e desidratação
- Anemia ferropriva
- Violência contra a criança e o adolescente

III – METODOLOGIA DE ENSINO

- Aula expositiva e dialogada
- Web-aulas
- Leitura e discussão de textos
- Consultas simuladas e laboratório remoto
- Casos clínicos
- Projeção de vídeos
- Estudos dirigidos
- Interação com os docentes pelo Google Classroom
- Atividade teórico-prática

IV – AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho do aluno será por meio de:

a) Avaliação Teórica (AT)

Provas Escrita Online: As provas serão individuais com início a partir das 14h, sendo que o aluno terá até às 18h do dia seguinte para a entrega, em documento PDF, por meio EXCLUSIVO do Google Classroom. As provas entregues após às 18h e até 23:59h do dia acordado para a entrega valerão 65%

da nota. Após esse horário, as provas não serão corrigidas e o estudante estará automaticamente de exame.

A prova será com o conteúdo teórico ministrado nos respectivos blocos, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) cada uma. A nota mínima, em cada uma das provas, é 6,0 (seis), ou seja, conceito **Satisfatório**. Caso o aluno obtenha nota menor que 6,0 (seis) em qualquer uma delas, será necessário que faça o exame que versará sobre todo o conteúdo da disciplina, quando deverá obter nota mínima 5,0 (cinco), independente das demais notas. **Se a nota do exame for inferior a 5,0 (cinco), a média final da disciplina será o conceito Insatisfatório; se a nota for igual ou superior a 5,0 (cinco), esta será considerada satisfatória.** A obtenção de média teórica igual ou inferior a 2,5 (dois vírgula cinco) na Avaliação Teórica (AT) implicará em reprovação na disciplina, sem direito a Exame Teórico.

b) Avaliação teórico-prática (ATP)

Avaliação do desempenho em atividades teórico-práticas contemplará o valor de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados dois aspectos: características pessoais e conhecimento teórico prático.

Critérios de aprovação e reprovação

Serão considerados aprovados os alunos com média das avaliações teóricas maior ou igual a 6,0 (seis), bem como com média da avaliação teórico-prática maior ou igual a 5,0 (cinco) receberão o conceito **Satisfatório**.

O aluno que obtiver média inferior a 5,0 (cinco) na avaliação teórico-prática, será automaticamente reprovado com o conceito **Insatisfatório**.

No que se refere à avaliação teórica, o aluno que não atingir média 6,0 (seis), será submetido ao exame final que versará sobre o conteúdo total da disciplina

$$a) \quad AT = \frac{\text{Prova 1 (Valor 0-10)} + \text{Prova 2 (Valor 0-10)}}{2}$$

$$b) \quad AP = \frac{\text{Média da avaliação dos campos de atividades teórico-práticas (número de campos a definir)}}{\text{número de campos}}$$

Serão considerados reprovados aqueles com desempenho teórico e teórico-prático inferior ao exposto no item anterior.

Exame final: 19/07/2020 (terça-feira), das 14h00 às 17h00 horas, com todo o conteúdo teórico da disciplina.

V – ATIVIDADES TEÓRICO - PRÁTICAS

As atividades teórico-práticas serão desenvolvidas nos Centros de Saúde, na Divisão de Educação Infantil e Complementar (DedIC) e no Hospital das Clínicas - Unidade de Internação Pediátrica, a depender da disponibilidade de liberação desses locais em função da situação epidemiológica atual, além de atividades no laboratório de Enfermagem da FEnf.

Centro de Saúde Rosália – Profa Ana Márcia

Centro de Saúde Boa vista - Profa Daniela Fernanda
Centro de Saúde Anchieta - Profa Daniela D Amador
Divisão de Educação Infantil e Complementar (DedIC) – Profa Maira
Hospital das Clínicas - Unidade de Internação Pediátrica – Profa Luciana

Observação: as atividades poderão ser realizadas exclusivamente nos Centros de Saúde, acrescentando-se provavelmente o CS Santa Mônica e CS Jardim Conceição, aguardando confirmação da Secretaria Municipal de Saúde.

Horário protegido é livre para as atividades que julgarem pertinentes. Contudo, não poderão utilizá-lo para repor faltas ou trocar os dias com os demais alunos.

Orientações para as atividades teórico-práticas

Os alunos deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual de acordo com as normas vigentes.

1) Vestuário

Para as atividades no Centro de Saúde: avental branco, roupa livre adequada ao ambiente de trabalho, sapato fechado, cabelo preso. Todos os alunos deverão estar com jaleco, independente de estarem em consulta.

Para as atividades no HC: avental branco, calça azul marinho ou branca, blusa azul marinho branca, sendo apenas uma das peças azul marinho, sapato fechado azul marinho ou branco, cabelo preso.

Para as atividades na creche: calça jeans, blusa livre adequada ao ambiente de trabalho (não curta, decotada ou transparente), sapato fechado.

Em todos os campos, evitar bijuterias e perfumes, retirar piercings/alargadores, manter as unhas curtas.

2) Material de bolso

Para as atividades no Centro de Saúde: estetoscópio, termômetro, fita métrica, relógio com ponteiros, lápis, caneta azul ou preta, bloco para anotações/rascunho.

Para as atividades no HC: material bibliográfico recomendado contendo inclusive avaliação do desenvolvimento até os 10 anos da referência Wong (2014), relógio com ponteiros, tesoura, caneta azul ou preta, bloco de anotações/rascunho.

Para as atividades na creche: estetoscópio, termômetro, fita métrica, relógio com ponteiros, lápis, caneta azul, bloco para anotações/rascunho, material bibliográfico contendo avaliação do desenvolvimento.

3) Uso de celular

É proibido o uso de celular durante os atendimentos e interação com as crianças e seus familiares. Seu uso é encorajado para realizar pesquisas na internet, quando necessário, e é permitido apenas nos momentos de intervalo e discussão em grupo, quando apropriado.

4) Horário e tolerância

O horário das atividades práticas é das 13h30 às 17h30, com exceção do campo no HC (14h às 18h). A tolerância para entrada é de 15 minutos, mas lembramos que a pontualidade é critério de avaliação. Passado esse tempo, o aluno receberá falta e não poderá participar da atividade teórico-prática.

Em casos excepcionais, o horário de saída da atividade prática poderá ser estendido ou abreviado em até 30 minutos, sem que haja aviso prévio, de acordo com as demandas do serviço.

5. Participação

A disciplina considera a presença e participação nas atividades teórico-práticas como critério de avaliação.

6. Atestados – por ocasião das atividades presenciais

Deverão ser entregues em até três dias úteis após o ocorrido, em cópia impressa, em envelope endereçado à coordenação da disciplina e entregue na Secretaria de Graduação. Não aceitaremos atestados escaneados e enviados por e-mail, WhatsApp ou redes sociais. Casos omissos serão tratados em área, mediante consulta ao Regimento Geral dos Cursos de Graduação, e em acordo com a Coordenação de Graduação.

7. Critérios de avaliação das atividades teórico práticas

Serão considerados: apresentação pessoal, assiduidade e pontualidade, relacionamento interpessoal, iniciativa e interesse, planejamento e execução das atividades de enfermagem, conforme os objetivos da disciplina.

O professor poderá optar, em seu campo, pela utilização de portfólio, diário de campo/relatório elaborado pelo aluno para auxiliar na avaliação.

O campo de Brinquedo terapêutico tem, como parte integrante de suas atividades, a confecção e entrega de relatório. Deverá ser entregue impreterivelmente na data agendada.

Não serão aceitos relatórios atrasados.

ROTEIRO PARA RELATÓRIO DE ATIVIDADE PRÁTICA BRINQUEDO TERAPÊUTICO – Docente responsável: Profa. Dra. Luciana

- I. Nome do aluno – individual ou da dupla
- II. Identificação da criança: nome, idade, motivo e tempo de internação. Histórico de enfermagem completo de acordo com o instrumento utilizado na Unidade. Lugar na família (fazer genograma, incluindo todos que vivem na casa e três gerações, e ecomapa, mostrando a intensidade e qualidade das relações entre a criança e os membros internos e externos à família).
- III. Avaliação do desenvolvimento da criança de acordo com o esperado para sua idade. Descrever, de acordo com a idade, as habilidades que a criança já adquiriu ou não. Descrever limitações, se for o caso – quanto à cognição, percepção, comunicação, movimentação – e demandas de cuidados especiais pela enfermagem e/ou pela família. Temperamento, aceitação da hospitalização, da dieta, dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos a que vem sendo submetida. Concluir a avaliação dizendo se a criança está adequada ou não para a idade. Se não estiver, justificar.
- IV. Decisão sobre o tipo de BT e descrição do comportamento da criança durante a sessão – a exploração da caixa, os tipos de brinquedo que escolheu, se incluiu você ou mais alguém, se estava envolvida com o brincar, como se comportou com os limites estabelecidos (tempo, guardar os brinquedos na caixa ao final). Sintetize essas informações, mantendo o sentido. Relacione os comportamentos observados com os artigos indicados ou outros e insira-os nas referências, em estilo Vancouver.

- V. Avaliação da sua experiência – como você se sentiu; como viu sua relação com a criança; como a dinâmica (expressão facial da criança, o vínculo, a verbalização, a catarse) mudou – ou não – durante o processo; se você percebeu benefício na atividade. Se tiver sugestões a dar à condução da atividade, elas serão muito bem-vindas.
- VI. Referências

Relatório em, no máximo, 4 páginas, A4, Times New Roman 12, espaçamento 1,5. Lembrando que em uma das páginas deve, obrigatoriamente, conter o genograma e ecomapa, que poderá ser feito à mão e fotografado ou no computador. Não precisa ter capa em página separada. Vale lembrar que cada um dos seis itens descritos tem um valor, portanto siga impreterivelmente o roteiro. Entrega por e-mail na data acordada durante a atividade. Não serão aceitos relatórios após o prazo estabelecido.

VI – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Almeida FA, Sabatés AL. (Orgs.) Enfermagem pediátrica: a criança, o adolescente e sua família no hospital. Barueri: Manole; 2008.
2. Borges ALV, Fujimori E. Enfermagem e a saúde do adolescente na atenção básica. Barueri: Manole; 2009.
3. Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2008. 96p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_crianca_adolescente_3ed.pdf
4. Brasil. Ministério da Saúde. Linha de cuidado para atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2010. 104 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_crianças_famílias_violências.pdf
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 184 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica ; n. 23). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 965p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf
7. Brasil. Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Instituto de Saúde. Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno: evidências científicas e experiências de implementação / organizadores: Sonia Isoyama Venancio, Tereza Setsuko Toma. – São Paulo: Instituto de Saúde, 2019. 272p. (Temas em saúde coletiva). Disponível em: <http://www.saude.sp.gov.br/resources/instituto-de-saude/homepage/pdfs/49082001internetbx.pdf>
8. Brasil. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2010. 132p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf
9. Brasil. Ministério da Saúde. Saúde da Criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília: Ministério da Saúde; 2012. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf

10. Brasil. Ministério da Saúde. 10 passos para uma alimentação saudável – Guia alimentar para crianças menores de 2 anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde; 2013. 76 p. Disponível em: http://www.redeblh.fiocruz.br/media/10palimsa_guia13.pdf
11. Brasil. Ministério da Saúde. Orientações básicas de atenção integral à saúde do adolescente nas escolas e unidades básicas de saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacao_basica_saude_adolescente.pdf
12. Brasil. Cofen. Resolução nº 546/2017. Dispõe sobre a utilização da técnica do Brinquedo/Brinquedo Terapêutico pelo Equipe de Enfermagem na assistência à criança hospitalizada. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05462017_52036.html
13. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 234 p.: il. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/proteger_cuidar_adolescentes_atencao_basica.pdf
14. Carvalho SD. O Enfermeiro e o cuidar multidisciplinar na saúde da criança e do adolescente. São Paulo/Rio de Janeiro/ Belo Horizonte: Atheneu; 2012.
15. Conceição CM, Ribeiro CA, Borba RIH, Ohara CVS, Andrade PR. Brinquedo terapêutico no preparo da criança para punção venosa ambulatorial: percepção dos pais e acompanhantes. Esc Anna Nery. 2011;15(2):346-53.
16. Giacomello KJ, Melo LL. Do faz-de-conta à realidade: compreendendo o brincar de crianças institucionalizadas vítimas de violência por meio do brinquedo terapêutico. Ciênc saúde colet. 2011; 16(Supl 1):1571-80.
17. Sarubbi V, Muylaert J, Gallo SM, Gallo PR. No contexto da creche: a enfermagem e suas representações do cuidado à criança como ato educativo. Rev Esc Enferm USP. 2014;48 (Esp2):48-54.
18. Wong DL. Fundamentos de enfermagem pediátrica. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2014.

VII – BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Bowden VR, Greenberg CS. Procedimentos de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Guanabara; 2013.
2. Brasil. Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção a Saúde - Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde do adolescente: competências e habilidades. Brasília: Ministério da Saúde; 2008. 753p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_adolescente_competencias_habilidades.pdf
3. Brasil. Ministério da Saúde. Saúde na escola. Brasília: Ministério da Saúde; 2009. 100p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_24.pdf
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – 2. ed. atualizada [versão eletrônica] – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. 151. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/miolo_guia_ajustado2019_2.pdf
5. Maia EBS, Melo LL, La Banca RO. O brinquedo terapêutico na assistência de enfermagem. In: Collet N, Toso BRGO, Viera CS. (Org.). Manual de enfermagem em pediatria. Goiânia: AB; 2020. p.49-60.

6. Marcílio ML. A lenta construção dos direitos da criança brasileira – século XX. Revista USP (Dossiê Direitos Humanos no Limiar do Século XXI). 1998;37:46-57. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Obras-recentemente-publicadas/a-lenta-construcao-dos-direitos-da-crianca-brasileira-seculo-xx-1998.html>
7. Pelzer D. Uma criança no inferno: quando a violência está onde não deveria. São Paulo: Prestígio; 2006.
8. Schimitz EM et al. A enfermagem em pediatria e puericultura. São Paulo: Atheneu; 2000.
9. Souza ABG. (Org.) Acidentes na infância: melhor prevenir do que remediar. Rio de Janeiro: Atheneu; 2020.
10. Souza, ABG. (Org.) Manual prático de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Atheneu; 2017.
11. Souza MA, Melo LL. A saúde do adolescente no Brasil: subsídios para reflexão do cuidado de enfermagem. In: Ferreira MMF; Stancato K. (Org.). Enfermeiros: uma gestão profissional e pessoal. Campinas: Unicamp; 2016. p.113-21.

CRONOGRAMA DE AULAS

DATA	HORÁRIO	TEMAS	PROFESSORA
22/03 2ª f. (4h)	14h às 15h	Apresentação da Disciplina	Todas
	15h às 18h	Fundamentos da assistência à criança e ao adolescente	Daniela DA
23/03 3ª f. (4h)	14h às 18h	Desenvolvimento infantil I: neonato e lactente Desenvolvimento infantil II: <i>toddler</i> , pré-escolar, escolar e adolescente	Ana Márcia
29/03 2ª f. (4h)	14h às 18h	Avaliação de crescimento e desenvolvimento da criança: instrumentos	Ana Márcia
30/03 3ª f. (4h)	14h às 18h	Abordagem à criança utilizando o brinquedo e o Brinquedo terapêutico	Luciana
05/04 2ª f. (4h)	14h às 18h	Laboratório Remoto – Caso clínico	Ana Márcia/Luciana
06/04 3ª f. (4h)	14h às 18h	Alimentação da criança Anemia ferropriva	Daniela DA
12/04 2ª f. (4h)	14h às 18h	Laboratório Remoto – Caso clínico	Daniela DA Maira
13/04 3ª f. (4h)	14h às 18h	Aula prática – estações de cuidado à criança e consulta simulada Grupo A: consulta simulada (remota) Grupo B: estações de cuidado à criança (presencial)	Todas
19/04 2ª f. (4h)	14h às 18h	Aula prática – estações de cuidado à criança e consulta simulada Grupo B: consulta simulada (remota) Grupo A: estações de cuidado à criança (presencial)	Todas
20/04 3ª f. (4h)		PROVA ESCRITA ONLINE 01	Todas
26/04 2ª f. (4h)	14h às 18h	Prevenção de acidentes	Maira
27/04 3ª f. (4h)	14h às 18h	Vacinas	Profª Maria Filomena Vilela
03/05 2ª f. (4h)	14h às 18h	Laboratório Presencial – vacina	Maira/Daniela FSA/Daniela DA
04/05 3ª f. (4h)	14h às 18h	Obesidade e transtornos alimentares	Daniela FSA
10/05 2ª f.	14h às 18h	Doenças respiratórias na infância	Maira

DATA	HORÁRIO	TEMAS	PROFESSORA
(4h)			
11/05 3ª f (4h)	14h às 18h	Assistência de Enfermagem à criança e ao adolescente com COVID-19	Profª Ana Márcia Enfa. Ms. Erika
17/05 2ª f (4h)	14h às 18h	Laboratório (presencial): oxigenoterapia	Maira Daniela FSA
18/05 3ª f (4h)	14h às 18h	Doença diarreica aguda e desidratação Febre e vômito	Daniela FSA
25/05 3ª f (4h)	14h às 18h	Laboratório Remoto – Caso clínico	Daniela FSA Maira
31/05 2ª f (4h)	14h às 18h	Violência contra a criança e o adolescente	Luciana
01/06 3ª f (4h)	14h às 18h	Laboratório Remoto: Consulta simulada (Violência contra a criança e o adolescente)	Luciana/Ana Márcia
07/06 2ª f (4h)		PROVA ESCRITA ONLINE 02	Todas
08/06 3ª f. (4h)		Atividade teórico-prática (01)	Todas
14/06 2ª f (4h)		Atividade teórico prática (02)	Todas
15/06 3ª f. (4h)		Atividade teórico-prática (03)	Todas
21/06 2ª f. (4h)		Atividade teórico prática (04)	Todas
22/06 3ª f. (4h)		Atividade teórico prática (05)	Todas
28/06 2ª f. (4h)		Atividade teórico prática (06)	Todas
29/06 3ª f. (4h)		Atividade teórico prática (07)	Todas
05/07 2ª f. (4h)		Avaliação da disciplina (online)	Todas
12-17/07		SEMANA DE ESTUDOS	
19/07 2ª f	14 às 17h	EXAME (remoto)	Todas

